



Ofício Nº 0588/2026/GAB/SM

Corumbá-MS, 16 de julho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

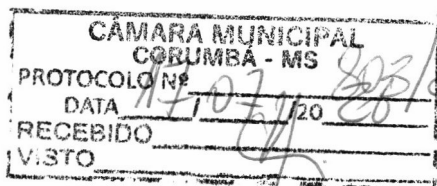
Corumbá/MS

CEP: 79.333-141



Assunto: Resposta a Indicação nº 329/2026 - Autoria do Vereador Chicão Vianna

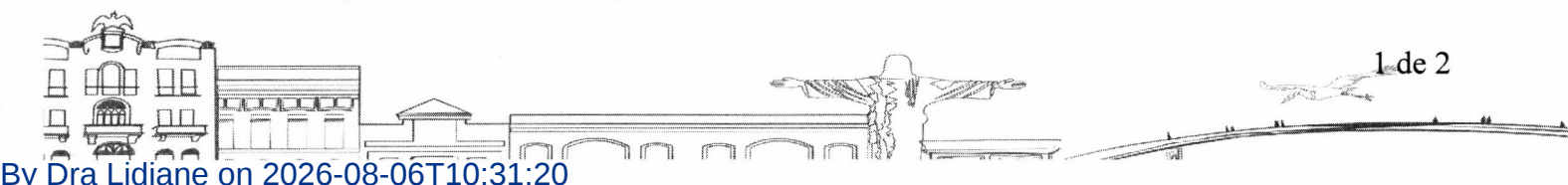
Senhor Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação nº 329/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1186/2026, solicitando a manutenção e/ou substituição de equipamentos (como aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, mesas, computadores, entre outros) no Pronto Socorro Municipal manifestamos nossa posição técnica sobre a matéria.

Esta Secretaria Municipal de Saúde compartilha da preocupação quanto à necessidade de assegurar condições adequadas de climatização, infraestrutura e suporte tecnológico para o pleno funcionamento das atividades no Pronto Socorro Municipal, visando à qualidade do atendimento prestado à população e à garantia de um ambiente de trabalho digno aos servidores.

No que tange aos pontos abordados, cumpre-nos informar que o município possui contrato administrativo de prestação de serviços plenamente vigente para a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização. Esclarecemos que o fluxo operacional para a execução desses serviços ocorre de forma dinâmica e contínua, sendo os





reparos e as manutenções realizadas sob demanda, conforme as coordenações de cada unidade de saúde identificam a necessidade e realizam as aberturas formais via sistema de chamados.

Referente a aquisição de equipamentos e mobiliários (Mesas, Computadores e afins), esclarecemos que estão em andamento, processos administrativos específicos para a compra de novos materiais permanentes, mobiliários e equipamentos de informática. Tais aquisições visam suprir as demandas identificadas de renovação e modernização tecnológica de toda a rede de urgência e emergência, incluindo o Pronto Socorro Municipal.

Desta forma, reafirmamos o compromisso do Poder Executivo na substituição gradual dos itens desgastados e no fortalecimento da estrutura física da referida unidade de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração a esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Suzana de Figueiredo Pereira Xavier
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA "P" Nº 606, DE 01 DE JULHO DE 2025

